

**PORTARIA PUC nº 093/04**

O Professor **Pe. JOSÉ BENEDITO DE ALMEIDA DAVID**, Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, no uso das atribuições que por Lei e Estatuto lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO:**

- a) o Plano de Desenvolvimento Institucional e o Plano Estratégico da PUC-Campinas, que possuem, como uma de suas principais diretrizes, a qualificação permanente das atividades acadêmicas de ensino, pesquisa, extensão e sua gestão;
- b) o desenvolvimento dos processos de qualificação e avaliação na PUC-Campinas, envolvendo um número crescente de setores e relevante volume de informações, dos mais variados âmbitos e setores da universidade;
- c) a importância em desenvolver métodos e instrumentos adequados à implementação dos diferentes processos de qualificação e de avaliação;
- d) a necessidade de sistematizar os dados e informações disponíveis, bem como desenvolver novos bancos de dados a serem utilizados nos processos de avaliação;
- e) a atual legislação federal sobre avaliação do ensino superior, especialmente o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES),

**R E S O L V E :**

- 1. **CRIAR o NÚCLEO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAIS (NADAQI)**, vinculado ao Departamento de Planejamento e Organização (DPLAN), com o objetivo de desenvolver, implementar, acompanhar e apoiar tecnicamente os projetos e os processos de qualificação e avaliação das atividades de ensino, pesquisa, extensão e sua gestão institucional na PUC-Campinas.
- 2. **DETERMINAR ao NADAQI, ora criado, as seguintes atribuições:**
  - apoiar e assessorar os setores internos e a Comissão Própria de Avaliação da PUC-Campinas, dando-lhes suporte técnico, na implementação de processos de melhoria da qualidade e de atividades de avaliação;
  - acompanhar os processos externos de avaliação que focalizem a universidade ou suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e sua gestão, fornecendo-lhes apoio técnico;

cont. Portaria PUC nº 093/04

- desenvolver, organizar e manter atualizados os bancos de dados de suporte às atividades de avaliação, bem como a documentação, os relatórios, os estudos produzidos e os projetos realizados;
  - disponibilizar, a diferentes setores internos e externos da Universidade, dados e informações oficiais e institucionais a serem utilizados nos processos de avaliação e divulgação e, também, fornecidos a quaisquer interessados;
  - solicitar, de todas as unidades da PUC-Campinas e da SCEI, informações e dados, pertinentes à Universidade, necessários aos processos de avaliação, planejamento, divulgação e preenchimento de censos, cadastros e levantamentos de qualquer natureza, que a Reitoria considere relevantes;
  - organizar, em conjunto com a Reitoria, Pró-Reitorias, Centros e demais unidades acadêmicas, os processos de comunicação e divulgação dos dados e informações produzidos por estas diferentes instâncias;
  - estabelecer, em comum acordo com os setores responsáveis da PUC-Campinas e da SCEI, os sistemas de informação, os bancos de dados e a tecnologia da informação, necessários ao desempenho de suas responsabilidades;
  - propor, implementar e apoiar processos de capacitação dos segmentos internos da universidade, envolvidos com as atividades de avaliação e melhoria da qualidade;
  - divulgar estudos, dados e informações sobre avaliação e qualificação do ensino superior, principalmente aqueles produzidos no âmbito da PUC-Campinas;
  - elaborar relatórios anuais sobre as atividades de avaliação e qualificação realizados na Universidade.
3. **AUTORIZAR** conte o **NADAQI**, para o desempenho de suas atividades, com o **apoio administrativo** do **DPLAN**, bem como com o **quadro técnico** adequado às suas atribuições.
4. **ESTABELEECER** que esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições contrárias.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Campinas, 20 de outubro de 2004.

José Benedito de Almeida David  
REITOR